



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

OFÍCIO EXECUTIVO Nº 1443 /2025/DLEG

Uruguaiana, 14 de outubro de 2025.

A Sua Excelência o Senhor
Carlos Alberto Delgado de David
Prefeito
Nesta

Assunto: Indica providências.

Senhor Prefeito,

1. Servimo-nos do presente para, em atenção à Indicação nº 421, do Vereador Luis Fernando Braite, aprovada pelo Douto Plenário, indicar a Vossa Excelência a instalação de banheiros públicos na Pracinha Argentina, a fim de atender às necessidades básicas de higiene das crianças, famílias e visitantes que frequentam o local.
2. A Pracinha Argentina é um dos principais espaços de lazer e convivência familiar do município, frequentado diariamente por crianças, pais e instituições de ensino. No entanto, a ausência de banheiros públicos tem gerado transtornos, obrigando frequentadores — especialmente os que levam crianças — a retornarem para casa ou improvisarem alternativas inapropriadas.
3. A instalação desses sanitários proporcionará mais conforto, segurança e dignidade aos usuários, além de incentivar o uso saudável do espaço público e fortalecer o convívio comunitário. Trata-se de uma medida simples, de baixo custo e de grande relevância social, que contribuirá para melhorar a infraestrutura e a acessibilidade da praça.

Atenciosamente,

Ver. JOALCEI ALVES GONÇALVES
Presidente